

EXTRATO DE CONVÊNIO (GERAL) DE COOPERAÇÃO Nº 155/2025 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.011186/2020-12.

Não se Aplica Nº 0/0000. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Acordante: 2907227Y5 - UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO. Objeto: Estabelecer as bases para a realização de atividades conjuntas encaminhadas à superação acadêmica; à formação e capacitação profissional; ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e à divulgação do conhecimento em todas as áreas de coincidência de suas finalidades e interesses institucionais, mediante o planejamento, programação e realização das ações de colaboração, intercâmbio e apoio mútuo, que beneficiem as partes e a sociedade.

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2030. Data de Assinatura: 23/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2026
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021; CONSIDERANDO o Processo nº 23112.036288/2024-74; resolve:

Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 17/03/2026, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Área: Engenharia de Materiais; Subárea: Ciência dos Materiais, Seleção e projetos com Materiais, Mecânica dos Sólidos, Eletrotécnica, Caracterização de Materiais, conforme Edital de Abertura nº 084/2024, de 14/11/2024, publicado no DOU de 18/11/2024, seção 3, páginas 81-82 (subedital 08824.31), realizado pelo Departamento de Engenharia de Matariais do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia do Campus São Carlos.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2026 - UASG 154069

Número do Contrato: 56/2021.

Nº Processo: 23122.040914/2021-65.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 20.146.064/0001-02 - FUNDACAO GERALDO CORREA. Objeto: 1- correção do valor indicado na cláusula terceira do 4º ta {3.2 - o valor para publicação é de R\$ 1.386.000,00, conforme item 7 do relatório para termo aditivo (doc.109) e dotação orçamentária (doc.112)}, dado que em sua cláusula primeira consta que se deveria manter o mesmo valor contratual, ou seja, R\$ 1.590.432,52, constante do 3º termo aditivo.

2 - Reajuste do contrato 056/2021 de R\$ 63.522,71. Vigência: 15/12/2021 a 15/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.664.887,69. Data de Assinatura: 10/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2026 - UASG 154069

Número do Contrato: 90/2022.

Nº Processo: 23122.039595/2022-26.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 27.894.649/0011-21 - BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI. Objeto: Reajuste contratual de R\$ 64.595,44, unitário da refeição para R\$ 12,73 e, ainda, o valor do aluguel do espaço físico, a partir de 01.01.2026 para R\$ 923,11. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.567.012,08. Data de Assinatura: 10/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9, DE 9 DE MARÇO DE 2026

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2026, com extrato publicado no D.O.U. em 21/01/2026, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 12/02/2026, conforme informações que seguem:

Departamento de Odontologia/ Campus de Aracaju				
Processo	23113.050353/2025-45			
Matérias de Ensino	Odontopediatria I, Odontopediatria II, Clínica Odontológica Integrada I, Clínica Odontológica Integrada II.			
Disciplinas	Odontopediatria I, Odontopediatria II, Clínica Odontológica Integrada I, Clínica Odontológica Integrada II.			
Resultado Final				
Categoria	Classificação	Nome	CPF	Nota
Ampla Concorrência	1º LUGAR	VANESSA DOS SANTOS VIANA RIFFEL	***.026.345-**	64,20
Cotas (Lei nº 15.142/2025)	Não houve candidatos aprovados			
Cotas (Decreto nº 9.508/2018)	Não houve candidatos aprovados			

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 - UASG 154069

Nº Processo: 23122.004934/2026. Objeto: Aquisição de material biológico - Grupo 3040. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 11/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-90008-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/03/2026 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO ESTEVAM DE LIMA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 09/03/2026) 154069-15276-2026NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025

Processo nº 23122.016200/2025-60

CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei. CONTRATADO(A): Prof. Eloah Pereira Ávila. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual de 17/06/2026 até 16/06/2027. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 170408, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 1000.000000. SIGNATÁRIOS: Lucas Resende Aarão - PROGP e Prof. Eloah Pereira Ávila - PPGMQ-DCNAT. DATA DA ASSINATURA:09/03/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025

Processo nº 23122.027558/2025-18

CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei. CONTRATADO(A): Prof. Talita Pereira Vaz. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual de 07/04/2026 até 31/01/2027. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 170408, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 1000.000000. SIGNATÁRIOS: Lucas Resende Aarão - PROGP e Prof. Talita Pereira Vaz - CCO. DATA DA ASSINATURA:09/03/2026.

EDITAL , DE 10 DE MARÇO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o edital de concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital de Abertura de 10 de fevereiro de 2026, publicado no DOU de 11/02/2026, seção 3, págs. 95-128, conforme se segue:

1-No item 7.6 do edital, onde se lê: "... por formulário disponível no portal público do SIGRH/UFSJ (Menu Concursos)", leia-se: "... mediante preenchimento de formulário próprio, disponível em <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, encaminhando para o e-mail secop@ufsj.edu.br".

2-No item 8.9 do edital, onde se lê: "É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre a lista nominal dos aprovados nas etapas eliminatórias", leia-se: "É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre a lista dos aprovados nas etapas eliminatórias".

3-No ANEXO XV, CPD 013/2026, incluir o subitem: "ÁREA DE ATUAÇÃO: A área de atuação do docente será Educação voltada para a formação de professores de língua inglesa".

4-No ANEXO XIX, CPD 017/2026, BIBLIOGRAFIA, excluir os itens: "SANTOS, Juliana Lóes dos; LEITE, Marilene Proença. Educação Física escolar e práticas corporais afrobrasileiras: desafios para uma práxis antirracista. Cadernos de Educação Física e Esporte, v. 9, n. 2, p. 45-60, 2021." e "VENTURA, Vanderlei Sebastião; SOUZA, Carlos R. T. de; BRITO, Maria Eduarda de. Corpo, cultura e práticas corporais: tensões e significados contemporâneos. Campinas: Papirus, 2021."

5-No ANEXO XIX, CPD 017/2026, CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, no item referente aos TÍTULOS ACADÊMICOS, onde se lê: "TÍTULOS ACADÊMICOS", leia-se: "TÍTULOS ACADÊMICOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR"; acrescentar o subitem: " Mestrado na área de conhecimento do concurso - 5". No item referente à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DO CONCURSO, onde se lê: "Orientador de Projeto de Extensão", leia-se: "Orientador de Projeto de Extensão ou de Iniciação Científica", onde se lê: "Somente serão consideradas as atividades concluídas a partir de 01/01/2021", leia-se: "Somente serão consideradas as atividades a partir de 01/01/2016". Nos itens ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DO CONCURSO e PARTICIPAÇÃO EM BANCAS NA ÁREA DO CONCURSO, onde se lê: "01/01/2021", leia-se: "01/01/2016".

LUCAS RESENDE AARÃO

